



## **TERMOS DE REFERÊNCIA**

### **CONCURSO INTERNO Nº: 47A001952/AD/12/21**

#### **Concurso aberto aos funcionários do Fundo de Estradas, Fundo Público e ANE, IP com vista à afectação em Regime de Destacamento para a Iniciativa CoST Moçambique.**

O Governo de Moçambique (GdM), através do Fundo de Estradas, FP (FE, FP), aderiu a Iniciativa para Transparência nas Infra-estruturas (CoST), cujo lançamento ocorreu em Dezembro de 2019. CoST é uma Iniciativa Global que promove a transparência, prestação de contas, eficiência e qualidade no desenvolvimento de infra-estruturas públicas, através da divulgação, validação e interpretação de informação de projectos de infra-estruturas públicas incluindo capacitação de cidadãos para implementar iniciativas com vista a responsabilização social na cadeia de desenvolvimento de infra-estruturas públicas.

A Iniciativa CoST desenvolve as suas actividades através de um Grupo Multisectorial Colaborativo, constituído por representantes do governo, do sector privado e da sociedade civil, com apoio do Secretariado Nacional. O Secretariado Nacional é responsável pela implementação e gestão da Iniciativa CoST Moçambique, sob liderança e orientação do Grupo Multisectorial da Iniciativa CoST Moçambique.

A divulgação de informações sobre planificação e implementação de projectos de infra-estruturas tem o potencial de gerar grande interesse do público em saber perguntar e participar na cadeia de gestão de projectos de infra-estruturas e, em simultâneo, impulsionar reformas conducentes a melhoria da transparência, prestação de contas, eficiência e relação custo-benefício incluindo melhoria da qualidade das infra-estruturas públicas.

Hospedada pelo FE, EP, e sob Presidência do Presidente do Conselho de Administração do (FE, FP) a nível nacional, CoST Moçambique é um capítulo da Iniciativa Internacional de Transparência nas Infra-estruturas, com sede no Reino Unido.

#### **Descrição do trabalho**

A posição é para um período de um (1) ano podendo ser renovado, mediante avaliação satisfatória do desempenho e disponibilidade de recursos financeiros para a continuidade das actividades. Os detalhes da posição e responsabilidades são descritos abaixo. Para apoiar a implementação e gestão da Iniciativa em Moçambique, está aberto um concurso público para recrutar um/a Gestor(a) da Iniciativa CoST Moçambique, com as seguintes responsabilidades.

#### **Responsabilidades**

##### *Gestão de projectos*

1. Coordenar e gerir o processo de Divulgação de dados dos projectos seleccionados;

2. Coordenar e gerir o processo de *Assurance*<sup>1</sup> incluindo o recrutamento da equipa de *Assurance*, publicação e acompanhamento de relatórios e informação;
3. Assegurar o recrutamento de consultor para elaboração da estratégia de comunicação e respectiva implementação;
4. Coordenar as actividades de assistência técnica (AT) e de capacitação, conforme previsto no plano de implementação;
5. Assegurar a contratação e gestão de consultores para fornecer assistência técnica de acordo com o plano de implementação;
6. Gerir receitas, incluindo a actualização de registos de doadores, tratamento das relações com doadores e preparação de pedidos de pagamento incluindo mobilização de fundos para a implementação da Iniciativa;
7. Garantir a comunicação e advocacia adequadas entre todas as partes interessadas.

### ***Coordenação Institucional***

1. Colaborar com os ministérios e entidades de aquisição (UGEAs) relevantes para identificar necessidades de capacitação para a divulgação de informações no âmbito da Iniciativa CoST Moçambique;
2. Colaborar com organizações não-governamentais incluindo organizações da sociedade civil moçambicanas para identificar suas necessidades de capacitação de modo a participarem activamente na implementação da Iniciativa CoST Moçambique;
3. Em consulta com o Grupo Multissectorial, coordenar, a nível central, o exercício de colecta de dados para a linha de base a nível nacional;
4. Produzir documentos de política, procedimentos, termos de referência, materiais de orientação, etc. para a Iniciativa CoST Moçambique conforme acordado pelo Grupo Multissectorial.

### ***Gestão Financeira e Administrativa***

1. Preparar o plano de implementação da Iniciativa CoST e o respectivo orçamento anuais;
2. Assegurar a implementação do Plano de Actividades da Iniciativa CoST em Moçambique;
3. Garantir a implementação do plano e execução do orçamento conforme previsto, registo/arquivo de todos os procedimentos e compromissos e garantir a realização de auditorias as contas.
4. Preparar processos de pagamentos a fornecedores e consultores de acordo com os procedimentos e prazos acordados.
5. Servir de guardião de todos os activos da Iniciativa CoST Moçambique.
6. Sob orientação do Grupo Multissectorial, liderar a preparação de reuniões do Grupo Multissectorial e assegurar a sua realização incluindo eventos de divulgação, assembleia geral anual, etc.
7. Manter e desenvolver sistemas e procedimentos de escritório.
8. Receber correspondências do Secretariado Internacional e encaminhá-las ao Grupo Multissectorial e ao Presidente da Iniciativa CoST Moçambique conforme os casos.
9. Preparar relatórios de progresso, narrativo e financeiros trimestrais, semestrais e anuais para apresentação ao Grupo Multissectorial e ao Secretariado Internacional.
10. Garantir a actualização trimestral do plano de implementação e envio ao Grupo Multissectorial e ao Secretariado Internacional.

### ***Engajamento com as partes interessadas e comunicação***

1. Produzir e implementar o plano de comunicação para a Iniciativa CoST Moçambique;

---

<sup>1</sup> Verificação da precisão e integridade da informação divulgada.

2. Interagir com escritórios de países doadores, governo, empresas do sector privado, organizações não-governamentais incluindo organizações da sociedade civil moçambicanas para construir um Painel de apoiantes da Iniciativa CoST Moçambique;
1. Usar uma variedade de ferramentas de comunicação, como boletins informativos, media social, etc. para se comunicar com as partes interessadas;
2. Organizar e realizar eventos das partes interessadas da Iniciativa CoST Moçambique;
3. Manter comunicação frequente com o Secretariado Internacional para mantê-los actualizados sobre o progresso, aconselhamento sobre quaisquer dificuldades que surjam e apoio adicional necessário;
4. Contribuir para o boletim internacional da Iniciativa CoST;
5. Fornecer informações relevantes e em tempo útil ao Secretariado Internacional para inclusão no *website* do Secretariado Internacional;
6. Assegurar a manutenção do *website* da Iniciativa CoST Moçambique para garantir que as informações estejam disponíveis e actualizadas.

### **CrITÉRIOS de Selecção**

1. Ser Funcionário de Fundo de Estradas com nomeação definitiva;
2. Fluente em Inglês (falado e escrito)
3. Nível de Licenciatura na área de ciências sociais, administração pública, economia, gestão, contabilidade, auditoria, ciências políticas, governação, construção civil ou relações internacionais;
4. Experiência em gestão de projectos;
5. Conhecimentos sobre Gestão do Investimento Público e respectivo quadro legal, institucional e de políticas públicas;
6. Experiência na elaboração de planos, orçamentos, relatórios de progresso e financeiros;
7. Experiência na produção de documentos analíticos, técnicos e notas conceptuais;
8. Boas habilidades em MS Office, incluindo Excel, Access e e-mail;
9. Excelente capacidade de comunicação e relações interpessoais - capaz de estabelecer ligação com várias redes de *stakeholders*;
10. Experiência na preparação de propostas de financiamento, engajamento com doadores e mobilização de fundos.

### **CrITÉRIO de avaliação:**

Os critérios de pontuação na avaliação e selecção das candidaturas são os seguintes:

- a) Avaliação curricular, com pontuação de 0 à 70 pontos, distribuídos nos termos da tabela que se segue; e
- b) Entrevista de profundidade, com pontuação de 0 à 30 pontos.

<b>Artigo</b>	<b>Avaliação da Proposta Técnica</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>CV actualizado</b>	
1.1	Auto biografia	5
1.2	Detalhe de actividades relevantes ao objecto do concurso	5
1.3	Detalhe de informações que permitam a comprovação dos dados do CV	5
1.4	Língua Inglesa	15
1.5	Declaração de boa fé de que a informação prestada no CV, é verdadeira	5
<b>2</b>	<b>Experiência</b>	

2.2	Experiência em produção de relatórios e prestação de contas	5
2.3	Conhecimento das leis nacionais que regulam infra-estruturas públicas	10
2.5	Experiência de 3 Anos de interação com Parceiros de cooperação (ex. Banco Mundial, FIDA, DANIDA, UE, JIKA, BAD)	10
2.6	Conhecimentos em TIC para lidar com a manutenção básica de Web Página da CoST	10
		70

## Remuneração

A contratação será por Preços Globais. O Cabimento de verba é avaliado em \$ 20 000,00 (vinte mil Libras) que podem ser revistos anualmente, mediante *no objection* da CoST Internacional. Os pagamentos serão em moeda local, ao câmbio fixo do data da elaboração do contrato.

### Remuneração<sup>2</sup>

Descrição		Meticais (Valores indicativos)
Anual	Bruto	1,600,000.00
	Taxa Liberatória 20%	320,000.00
		1,280,000.00
Mensal	Liquido	106,666.67

## Meios e Equipamentos

A Entidade Contratante (Fundo de Estradas, FE, FP), fornecerá e/ou partilhará os insumos e meios de trabalho.

## Forma de apresentação das candidaturas

Os interessados deverão submeter as suas candidaturas (carta de Manifestação de Interesse dirigida ao Presidente do Conselho de Administração do FE, FP), acompanhada de Curriculum Vitae (CV), Documentos de Identificação, Certificado de Habilitações literária, Nomeação Definitiva e demais documentos, desde que não ultrapasse 6 (seis) Mega bytes, até **15 horas do dia 05 de Julho de 2021**, para o seguinte endereço electrónico:

[ugea@fe.gov.mz](mailto:ugea@fe.gov.mz) com conhecimento de [mozambique@infrastructuretransparency.org](mailto:mozambique@infrastructuretransparency.org)

OU

DOCUMENTAÇÃO FÍSICA PARA

FUNDO DE ESTRADAS, FP – SECRETARIA GERAL, SOBRELOJA

<sup>2</sup> A remuneração referenciada, é apenas indicativa, podendo ser fixada na data de assinatura do contrato, pelo câmbio do dia.

Av. Mártires de Inhaminga, N° 170  
Tel.: (+258) 21 305526  
Cidade de Maputo - Moçambique

A presente contratação rege-se pelos procedimentos previstos no Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, aprovado pela Lei n° 10/2017, de 1 de Agosto e Regras e Procedimentos da CoST Internacional.

À UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Ilegível

Maputo, 10 de Junho de 2021